



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da **Banda Lithium**, por meio da empresa **Marco Paulo Gama de Andrade Junior**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.140.921/0001-00**, situada na Rua Nico Prado, nº 285, Bairro Centro, município de Paraguaçu/MG, CEP 37120-000, para apresentação artística no dia **11/06/2023** no período das **20h às 22h** no evento intitulado "AGROTUR 2023 - 12ª Edição", na Av. Dr. Américo Luz – Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

*Daíse*  
Daíse Cristina da Silva  
Presidente

*Naiara*  
Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

*Bruna*  
Bruna Fernanda Ozeas Dias  
Membro